



**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

# PROCESSO LEGISLATIVO

Nº

Proposição

## PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº 004/2024

Autoria

**PROF. EDISIO**

<b>Data entrada</b>	<b>30/12/1899</b>	<b>Data da matéria</b>	<b>06/05/2024</b>
<b>EMENTA:</b> Fica denominada de "Escola do Legislativo Laura Barros de Lima" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce			

### Informações do processo

Enviado para comissões:  Sim  Não  
Situação  Aprovado  Reprovado  Arquivado

**Câmara Municipal de Itaitinga**

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil,  
61880-000

Fone: 85 3377 1272 | Email:  
contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ:  
41.545.112/0001-05



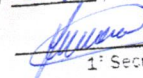


CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  
EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 09 / 05 / 2024

  
1º Secretário(a)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*"Fica denominada de "Escola do Legislativo **Laura Barros de Lima**" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce".*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga propõe o presente Projeto de Resolução para ser apreciado, votado e aprovado pela Câmara Municipal de Itaitinga - CE, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Escola do Legislativo *Laura Barros de Lima*" a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce.

**Art. 2º.** A Escola do Legislativo *Laura Barros de Lima* tem por finalidade promover a formação política e cidadã, visando à capacitação dos servidores públicos, dos vereadores, dos jovens e da comunidade em geral, através de cursos, palestras, seminários e outras atividades afins.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente.



**EDISIO NOVAIS DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**







**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE**  
LEGISLANDO COM O POVO

## JUSTIFICATIVAS

A presente proposta de resolução visa homenagear a Sra. Laura Barros de Lima, uma figura de destaque em nossa comunidade, reconhecendo sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento político e cidadão de Itaitinga.

Laura Barros de Lima foi uma educadora exemplar, que dedicou sua vida ao ensino e à formação de cidadãos conscientes e atuantes em nossa sociedade. Sua paixão pelo conhecimento e seu compromisso com a educação fizeram dela uma referência em nossa comunidade.

A Escola do Legislativo é um espaço fundamental para a formação política e cidadã de nossos cidadãos, e a denominação em homenagem a Laura Barros de Lima é uma forma de reconhecer e eternizar seu legado em nossa cidade. A Escola do Legislativo Laura Barros de Lima será um espaço de aprendizado e capacitação, inspirando futuras gerações a seguirem seus passos e a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa não apenas uma homenagem merecida, mas também um compromisso com a educação e o desenvolvimento de nosso município.

  
**EDISIO NOVAIS DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador **PROF. EDISIO NOVAIS**

